

DISPENSA DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Declaramos para os fins que se fizeram necessários que o Município de **NOVO PLANALTO - GO**, CNPJ nº 25.041.005/0001-93, dispensa a Aprovação do Projeto de Arquitetura e o Alvará de Construção do Equipamento Público “**Sala de Velório**”, descrito abaixo, destinado ao atendimento da comunidade local, a ser executado, no município de BONÓPOLIS, Estado de Goiás.

Sala de Velório: Ambiente adequado e respeitoso para realização de velórios, permitindo que familiares e amigos prestem homenagens em um espaço digno.

Área Total Estimada: 210,79 m²

Área Mínima do Terreno: 450 m² (15m x 30m)

Objetivo: Proporcionar um espaço digno e acessível para famílias realizarem velórios, especialmente para aquelas em situação de vulnerabilidade, promovendo acolhimento e apoio social.

RRT Nº: 15953330

Endereço do Equipamento Público: Avenida José Lopes de Araújo, esquina com a Viela Planalto, Área A2, Setor Aeroporto, Novo Planalto – GO.

Novo Planalto/GO, 05 de Setembro de 2025.

Eudes Rodrigues de Araújo
Prefeito Municipal